

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/2016.

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores realizar Sessão Solene para prestar homenagem às Mulheres no dia Internacional da Mulher.

ANDREIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão Solene no dia 08 de março de 2016, DECRETANDO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará homenagem às mulheres, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, em Sessão Solene, nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 08 de março de 2016, às 19 horas.

Art. 2º – Para realização desta homenagem, o Poder Legislativo fica autorizado a realizar despesas com convite, ornamentação e iluminação, material gráfico e de divulgação no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de março de 2016.
Registre-se e Publique-se.

Andréia Caron
Presidente

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad
Secretário